

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 6/2006 號行政長官批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 1,100,000.00 元（壹佰壹拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，並根據七月十三日第 30/98/M 號法令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為澳門幣 1,100,000.00 元（壹佰壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之管理委員會負責管理：

主席：行政長官辦公室主任何永安；

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長杜珍妮；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員 Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月一日

行政長官 何厚鏗

### 第 7/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 38/2003 號行政法規第三條第一及第二款和第四條以及第 7/2005 號行政長官批示第八款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成為燃料安全委員會主席及全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 800 點。

二、廖華基為燃料安全委員會全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之 700 點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Chefe do Executivo;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

*Presidente:* Ho Veng On, chefe do Gabinete;

*Vogal:* Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

*Vogal:* Alberto Jorge e Sousa, chefe do DATA dos SASG;

*Vogal suplente:* Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da DAP dos SASG;

*Vogal suplente:* Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006.

1 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 e do n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

2. É renovada a nomeação de Lio Wa Kei, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.